



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRESI Nº 1.442 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO, DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO.

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690 de 14 de setembro de 2023, conforme processo administrativo SEI-070002/014894/2025, e

#### CONSIDERANDO:

- o afastamento da servidora Paula de Carvalho Reinol, ID Funcional nº 4434288-8, Chefe de Serviço, do Serviço de Análise de Atividades de Saneamento, em 27/06/2025, para usufruir de licença maternidade; e
- a necessidade de dar continuidade às atividades do referido serviço,

#### RESOLVE:

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



**Art. 1º** - Designar a servidora LUCIENE TOMAZINE DO PRADO PALADINO, ID Funcional nº 0563733-3, Engenheira Sanitarista, para responder pelo expediente do Serviço de Análise de Atividades de Saneamento, sem prejuízo de suas atividades, durante o afastamento da titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 26.09.2025, DO nº 177, página 39.